

PROJETO DE LEI 20/2024

Dispõe sobre a criação do programa permanente de reforço escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades municipais de ensino, nas áreas urbana e rural.



RIBAS DO RIO PARDO/MS, 13 de Junho de 2024

Edervânia Dos Sabtos Malta
Vereador(a)

